

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

08737900552

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

152536

Endereço

R DR VITO ROLIM DE FREITAS

Número

421

Complemento/Bairro

CL.HPICO STO AMARO / VL CRUZEIRO

Sub Pref.

SA

CEP

04725-900

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z1-023

Categoria de Uso

NR2.10

Descrição

A SMUL/CONTRU/DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO \*TASTE SÃO PAULO FESTIVAL\*, VALIDO DE 12/08/2022 A 14/08/2022, DE 19/08/2022 A 21/08/2022, AREA OBJETO DO ALVARA 22135,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) CLUBES ASSOCIATIVOS, RECREATIVOS, ESPORTIVOS OU SOCIAIS.

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - SERVIÇOS DE LAZER, CULTURA E ESPORTES

LOTACAO MAXIMA: 4500 PESSOAS,

RESPONSAVEL TECNICO:

ANTONIO CRUVINEL CAU PF 035014-1

ZONEAMENTO ATUAL: AC-2

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017
- 2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008
- 3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.
- 4) DECRETO 59.473/2020 E DECRETO 60681/2021.

NOTAS:

1) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

Requerimento

08737900552-00110

PROCESSO: 6068.2022/0006515-3 EMISSÃO:  
GERADO POR: 7793456 - FELIPE CORRERA

Página

1 / 2

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

08737900552

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

IMM ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

152536

Endereço

R DR VITO ROLIM DE FREITAS

Número

421

Complemento/Bairro

CL.HPICO STO AMARO / VL CRUZEIRO

Sub Pref.

SA

CEP

04725-900

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z1-023

Categoria de Uso

NR2.10

Descrição

- 3) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.
- 4) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.
- 5) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.
- 6) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.
- 7) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.
- 8) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 50 DB DAS 07H00 AS 19H00, 45 DB DAS 19H00 AS 22H00 E DE 40 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A LEI 16.402/2016 - QUADRO 4B.
- 9) ZONA DE USO: AC-2
- 10) HORÁRIO DO EVENTO: 12 E 19/08/2022 DAS 17H00 ÀS 23H00; 13 E 20/08/2022 DAS 12H00ÀS 23H00 E 14 E 21/08/2022 DAS 12H00 ÀS 20H00.

**RESSALVAS:**

- 1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.
- 2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.
- 3) O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO 60.681/2021, E LEGISLAÇÕES POSTERIORES.
- 4) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Requerimento

08737900552-00110

PROCESSO: 6068.2022/0006515-3 EMISSÃO:  
GERADO POR: 7793456 - FELIPE CORRERA

Página

2 / 2